

DECRETO Nº 5293/85
de 14 de novembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 424 de 14 / 11 / 1985

Dispõe sobre demoninação da Estrada Municipal do Bairro dos Freitas.

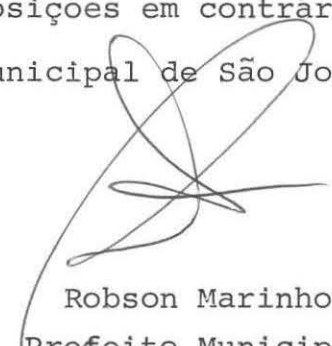
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 036800/85-4,

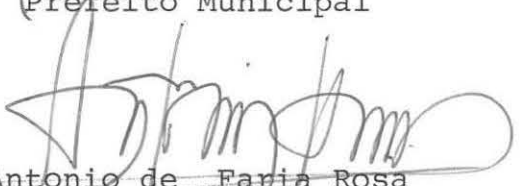
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica demoninada de JOSÉ RIBEIRO LOURENÇO DE CARVALHO, a Estrada Municipal - S.J.C. - 443, que inicia na Estrada Estadual Campos do Jordão - São José dos Campos - SP-50, aproximadamente no km. 103 e término na Estrada Municipal do Bonsucesso, Km 7, Estrada Municipal - S.J.C. - 080, com 5.600m (cinco mil e seiscentos) metros de extensão.

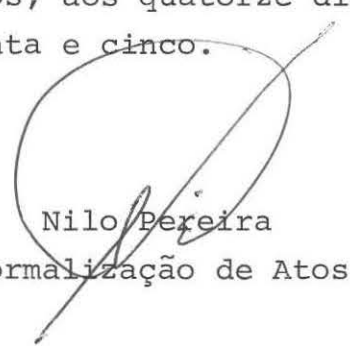
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de novembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Nilo Pereira
Formalização de Atos